

Prémio

Melhor Artigo Científico ObsCare®

O Prémio *Melhor Artigo Científico ObsCare®* visa distinguir a melhor publicação científica, em formato de artigo científico, que tenha recorrido a dados recolhidos através do sistema de registo clínico ginecológico e obstétrico - ObsCare®, da VirtualCare.

Incentivamos investigadores, profissionais de saúde e estudantes a partilharem os seus estudos, contribuindo para o avanço do conhecimento na área da obstetrícia e para a melhoria dos cuidados materno-fetais.

Artigo 1.º - Âmbito

O presente regulamento define os termos aplicáveis, as condições e as regras para o Prémio *Melhor Artigo Científico ObsCare®*, promovido pela VirtualCare (VC) e com o apoio da Associação Vozes da Mulher – Associação pelo Auto-conhecimento, Liberdade e Respeito.

Artigo 2.º - Objetivo

1. O objetivo do Prémio *Melhor Artigo Científico ObsCare®* é motivar a investigação científica com registos clínicos eletrónicos, através da atribuição de uma distinção ao melhor trabalho científico, em formato de artigo, recorrendo a dados recolhidos através do sistema informático ObsCare®, propriedade da VirtualCare.
2. O ObsCare® é uma solução de registo clínico eletrónico que já se encontra a ser utilizada por mais de 20 hospitais públicos nacionais e internacionais. Para informação detalhada sobre o produto, poderá ser consultada a página: <https://virtualcare.pt/obscare-sistema-registo-clinico/>.

Artigo 3.º- Critérios de Elegibilidade

1. Poderão candidatar-se investigadores, profissionais de saúde e estudantes, interessados em contribuir para o avanço do conhecimento na área da obstetrícia e para a melhoria dos cuidados materno-fetais.

2. Serão admitidos a concurso os artigos que cumpram com os seguintes critérios:
 - a. Utilizem corretamente os *templates* disponibilizados no website da VirtualCare (<https://virtualcare.pt/investigacao-em-saude-materno-infantil/#premio-artigo-obscare>) e na página do projeto Nascer Positivo (<https://www.nascerpositivo.pt/premio-obscare/candidaturas-premio-melhor-artigo-cientifico-obscare/>);
 - b. Refiram ter utilizado como fonte de dados na investigação, os dados registados pelo sistema informático ObsCare®;
 - c. Tenham pelo menos um autor inscrito nos dois dias do **VII Encontro Internacional de Novos Paradigmas na Saúde da Mulher e no Nascimento** ([Nascer Positivo](#)), até ao dia 31 de agosto de 2025.

Artigo 4.º - Montante do Prémio

1. O valor do Prémio Melhor Artigo Científico ObsCare® é de 500 € (quinhentos euros).
2. O montante será pago ao autor(es) do trabalho vencedor, através de transferência bancária, sendo da responsabilidade dos vencedores a distribuição posterior do mesmo entre os elementos (caso aplicável).
3. O Prémio será pago após sessão formal de divulgação do resultado do concurso.

Artigo 5.º - Formalização das Candidaturas

1. A apresentação de candidaturas é feita através de formulário de registo online, disponível no website da VirtualCare: <https://virtualcare.pt/investigacao-em-saude-materno-infantil/#premio-artigo-obscare> e do projeto Nascer Positivo: <https://www.nascerpositivo.pt/premio-obscare/candidaturas-premio-melhor-artigo-cientifico-obscare/>.
2. Em conjunto com o formulário de registo, os candidatos deverão enviar para o email investigacao@virtualcare.pt em formato PDF, o Artigo Científico, em português ou inglês.
3. O formulário previsto no n.º 1 do presente artigo inclui uma declaração de compromisso de honra de que o trabalho submetido a concurso preenche os critérios de elegibilidade.
4. **A submissão das candidaturas deverá ser feita até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2025.**

Artigo 6.º- Avaliação das Candidaturas

1. Os artigos científicos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Relevância e Impacto, Qualidade Metodológica, Inovação e Originalidade e Clareza da Escrita.
2. Será atribuída à **Relevância e Impacto** um peso de 35% da classificação final da candidatura, de acordo com as seguintes dimensões:
 - a) Potencial de melhoria da prática clínica, gestão ou políticas de saúde.
 - b) Potencial de benefício direto para utentes, profissionais ou sistema de saúde.
 - c) Potencial contributo para o avanço do conhecimento científico.
3. Será atribuída à **Qualidade Metodológica** um peso de 35% da classificação final da candidatura, de acordo com as seguintes dimensões:
 - a) Adequação do desenho de estudo, incluindo aplicação dos critérios de elegibilidade e abordagens para controlo de potenciais vieses de seleção, vieses de informação e confundimento.
 - b) Adequação dos métodos utilizados para análise dos dados obtidos.
 - c) Reprodutibilidade e transparência da metodologia e resultados apresentados.
4. Será atribuída à **Inovação e Originalidade** um peso de 15% da classificação final da candidatura, de acordo com as seguintes dimensões:
 - a) Abordagem nova do ponto de vista metodológico ou do uso dos dados.
 - b) Apresentação de ideias conceptuais ou de perspetivas novas de melhoria da prestação de cuidados de saúde.
 - c) Originalidade da questão explorada do ponto de vista clínico.
5. Será atribuída à **Qualidade da Comunicação Científica** um peso de 15% da classificação final da candidatura, de acordo com as seguintes dimensões:
 - a) Texto bem estruturado, claro e acessível a diferentes públicos-alvo.
 - b) Argumentação coerente e bem fundamentada.
6. Por deliberação do Júri, caso não estejam cumpridos critérios mínimos para apreciação de nenhuma candidatura, o prémio não será atribuído.

Artigo 7.º- Júri e composição

1. O júri será constituído por três personalidades de reconhecido mérito em investigação científica.
2. Os membros do júri serão:
 - a. Um colaborador da VirtualCare;
 - b. Um Professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
 - c. Um elemento representante da Comissão Científica do evento Nascer Positivo, com experiência profissional na área da obstetrícia superior a 5 anos.
3. Cada membro do júri avaliará os trabalhos de forma independente, atribuindo pontuação individual para cada critério. Em caso de empate, a decisão final será tomada por consenso entre os membros do júri.

Artigo 8.º - Cerimónia de Entrega do Prémio

O trabalho vencedor será anunciado publicamente no **VII Encontro Internacional de Novos Paradigmas na Saúde da Mulher e no Nascimento**, que irá ocorrer nos dias 7 e 8 de Outubro de 2025, no Porto, havendo lugar à apresentação do trabalho desenvolvido, em sessão própria, com a duração máxima de 10 minutos.

Artigo 9.º - Proteção de Dados Pessoais

1. Os candidatos ao Prémio autorizam expressamente o tratamento dos dados pessoais submetidos na candidatura, pela VirtualCare e pela comissão organizadora do evento Nascer Positivo.
2. No caso de serem premiados, os candidatos autorizam a VirtualCare e a comissão organizadora do evento Nascer Positivo, a divulgar os dados necessários à publicitação desse resultado.
3. Com a submissão do artigo científico, os candidatos autorizam a publicação do mesmo no website da VirtualCare (www.virtualcare.pt) e do projeto Nascer Positivo (www.nascerpositivo.pt).

Artigo 10.º - Propriedade Intelectual

Os candidatos ao Prémio retêm a propriedade do artigo desenvolvido.

Artigo 11.º - Considerações Finais

1. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela VirtualCare, caso digam respeito à organização ou estrutura do Prémio, ou pelo Júri, caso digam respeito à avaliação das candidaturas submetidas a concurso.
2. Qualquer questão ou pedido de esclarecimento adicional relativamente ao Prémio poderá ser remetido para a VirtualCare através do endereço de email: investigacao@virtualcare.pt.